



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 086, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA -SSPAP-, no valor de R\$ 7.610.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º, 10, inciso I, alínea "d", e 11 da Lei nº 18.766, de 08 de janeiro de 2015,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA -SSPAP- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 7.610.000,00 (sete milhões, seiscentos e dez mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, anexo.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro 2, anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de Maio de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR  
Thiago Mello Peixoto da Silveira  
Ana Carla Abrão Costa

(D.O. de 09-06-2015)

**QUADRO 1**

SUPLEMENTAÇÃO			
2900 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP			
2906 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 421 1114 2.552	APARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA, OPERACIONAL E TECNOLÓGICA DO SISTEMA PRISIONAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00

SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
R\$ 658.171,47	R\$ 8.268.171,47	R\$ 7.610.000,00
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR		R\$ 7.610.000,00

**QUADRO 2**

SUPLEMENTAÇÃO			
2900 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP			
2906 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE

14 421 1113 2.155	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DESENV. EDUCACIONAL E EMPREGABILIDADE PARA INCLUSÃO SOCIAL E RESGATE DA CIDADANIA	4 - INVESTIMENTOS	00
-------------------	--	-------------------	----

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCIAO DA AÇÃO		
14 421 1114 1.127	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCIAO DA AÇÃO		
14 421 1114 1.127	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	4 - INVESTIMENTOS	00

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCIAO DA AÇÃO		
14 421 1114 2.552	APARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA, OPERACIONAL E TECNOLÓGICA DO SISTEMA PRISIONAL	4 - INVESTIMENTOS	00

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCIAO DA AÇÃO		
14 422 1113 2.134	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA BIOPSICOSSOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCIAO DA AÇÃO		
14 422 1113 2.134	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA BIOPSICOSSOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	00

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.178.245,80	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00	
<b>VALOR TOTAL A REDUZIR</b>			
R\$ 7.610.000,00			

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 09-06-2015.

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
Categoria	Leis orçamentárias